



## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 02, ao Contrato nº 18/2022, prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem para a Sede do IPREJUN**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **DIEGO DA SILVA GANDRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.591.309/0001-21 igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo IPJ.00496/2022 de **prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem para a Sede do IPREJUN**, originou o Contrato nº 18/2022, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 15 de novembro de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 18/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 18/2022, a partir de 16 de novembro de 2024.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 156.812,89 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

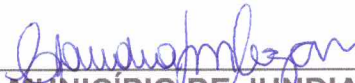


Jundiaí, 12 de novembro de 2024.



---

João Carlos Figueiredo  
Diretor-Presidente



---

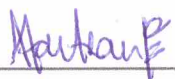
Cláudia George Musseli César  
Diretora do Dpto. de Planejamento, Gestão e  
Finanças



---

**DIEGO DA SILVA GANDRA**  
Diego da Silva Gandra

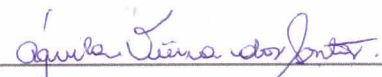
Testemunhas



---

Angie de Araujo

261.525.248-81



---

Áquila Vieira dos Santos

403.364.367-07